

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0177/2021-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60, neste ato representado pelo Sr. **WALTER BATISTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 14.777.153-3 SSP/PR e do CPF nº 825.863.301-53 doravante denominado **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 0177/2021, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-SMS**. Conforme o processo nº **P191321/2022**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa **Av. Egydio Geronymo Munaretto, nº S/N, sala 01, Km 3** que passará a ser na **Rod. PR-182, Km 320/321, Nº, S/N Sala 02 – Biopark – Toledo/PR – CEP: 85.919-899**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 12 de Abril de 2022.

REGINA CELIA CARVALHO  
DA SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por  
REGINA CELIA CARVALHO DA  
SILVA:31068758368  
Dados: 2022.04.11 14:33:04 -03'00'


WALTER BATISTA  
DA  
SILVA:82586330153


Assinado de forma digital  
por WALTER BATISTA DA  
SILVA:82586330153  
Dados: 2022.04.07  
17:00:34 -03'00'


**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE

**WALTER BATISTA DA SILVA**  
CPF nº 825.863.301-53  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 071.540.343-95  
Visto: Coordenadoria Jurídica da SMS.

2.   
CPF: 027.750.063-02

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

<b>Data de verificação</b>	12/04/2022 08:40:47 BRT
<b>Versão do software</b>	2.8.1
<b>Nome do arquivo</b>	4º Apostilamento NDS DIST. Nº 0177_2022 - PE 048_2020 (1).pdf
<b>Resumo SHA256 do arquivo</b>	f6a61c34fabeba5d1080e3cdaa0a8de86ffc1867a0a27d8c c806c19653c4aecc

▼ Assinatura por CN=WALTER BATISTA DA SILVA:\*\*\*863301\*\*, OU=PRESENCIAL, OU=81047508000147, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:\*\*\*687583\*\*, OU=PRESENCIAL, OU=23531189000144, OU=EM BRANCO, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios/opcionais</b>	Aprovados
<b>Certificados necessários</b>	Nenhum certificado é necessário
<b>Mensagem de alerta</b>	Atualizações incrementais não verificadas

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

(lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2021. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.510,00 (Três mil e quinhentos e dez reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Eduardo dos Santos Araújo. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020-SMS, Conforme o processo nº P191321/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Av. Egydio Geronimo Munaretto, nº S/N, sala 01, Km 3 que passará a ser na Rod. PR-182, Km 320/321, Nº, S/N Sala 02 - Biopark - Toledo/PR - CEP: 85.919-899. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Walter Batista da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0177/2021-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 11.034.934/0001-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020-SMS, Conforme o processo nº P191321/2022. OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de endereço da empresa Av. Egydio Geronimo Munaretto, nº S/N, sala 01, Km 3 que passará a ser na Rod. PR-182, Km 320/321, Nº, S/N Sala 02 - Biopark - Toledo/PR - CEP: 85.919-899. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Walter Batista da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 062/2022 - SMS** - Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Sergio Antunes Ferreira Gomes Filho, Farmacêutico, lotado no CSF Caiçara, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 066-01/2020, a partir do 11º (décimo primeiro) dia de abril de 2022. Sobral, 08 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**TERMO DE DISTRATO Nº 063/2022 - SMS** - Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Maria Michelle Silva Paiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 22/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0291-22/2021, a partir do 09º (nono) dia de abril de 2022. Sobral, 11 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 058-07/2021-SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ana Ligia Assunção Livalter. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato nº 058-07/2021, Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 058-07/2021-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de 2022. CLÁUSULA

TERCEIRA - DO OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 07/2021-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Ligia Assunção Livalter - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS. TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0578-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Juliana Rolim Parente. ODONTÓLOGO (ORTODONTISTA). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo do contrato nº 0578-09-2019, por mais 125 (cento e vinte e cinco) dias, contados a partir de 01 de maio de 2022, considerando que a contratada encontra-se em estado de gravidez, com parto previsto para 02/09/2022, data término deste contrato, conforme Relatório de Ultrassonografia Obstétrica. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0578-09/2019-SMS vigorará até o dia 02 de setembro de 2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato de origem. Sobral, 11 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Juliana Rolim Parente - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0627-10/2021 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Sergio Antunes Ferreira Gomes Filho. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 3.014,36 (TRÊS MIL E QUATORZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1220000002. 0701. 10. 303. 0073. 2290. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1211000000. 0701. 10. 302. 0073. 2376. 31900400. 1214000000. 0701. 10. 305. 0071. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Sergio Antunes Ferreira Gomes Filho - Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0628-08/2021 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ileana Maria Mendes Siqueira. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021, bem como Lei Complementar nº 083 de 30 de março de 2022 e o artigo 1º O vencimento básico dos servidores públicos municipal ativos, regido pela Lei Municipal, nº 038/92, bem como dos regidos pela Lei Municipal nº 1613/2017. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 2.520,72 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701. 10. 122. 0072. 2381. 31900400. 1211000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 301. 0072. 2283. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 303. 2290. 31900400. 1214000000; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 31900400. 1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de abril de